

ATO EXTRATO**ATO INEXIGIBILIDADE Nº0212/2025**

Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0212/2025 – inexigibilidade de licitação nº 57/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da BANDA PM5 PEGADA MINEIRA pela empresa Walberth Meirelles - CNPJ nº 29.091.437/0001-60, com sede na Ch. Estrada Rural, s/nº, bairro Lopes-Zona Rural, na cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais – CEP 37.465/000, representada pelos Sr. Walberth Meirelles – CPF 084.485.766-19, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para realizar show artístico no dia 31 de dezembro de 2025, para comemoração do Reveillon 2026 da cidade de Pouso Alto/MG.

EXTRATO DE CONTRATO 2025.12-008: CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa Walberth Meirelles - CNPJ nº 29.091.437/0001-60 – Processo nº 0212/2025 – inexigibilidade de licitação nº 57/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação do show artístico da Banda PM5 Pegada Mineira, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, para comemoração do Réveillon 2026 da cidade de Pouso Alto/MG, através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Pouso Alto – MG, 12 de dezembro de 2025

Raulysson Magella Mancilha Junior

Prefeito